



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



DESPACHO

A(o) Ilm^o(a) Sr.(a)

Richerlene Tereza Ciceri Oliveira/Secretária Municipal de Assistência Social

Em atendimento ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Aquisição de Motocicleta 0km, destinada ao uso da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social, visando atender às demandas de deslocamento das equipes técnicas nas atividades no campo, especialmente nas visitas domiciliares do Cadastro Único e demais serviços socioassistenciais, garantindo maior agilidade, economia e eficiência na execução das políticas públicas de assistência social, nas atividades desta secretaria e departamentos a ela vinculada..

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Unidade: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Ação: 08.122.0127.2-169 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 3.1.90.13.00.00 - 660(0000) - Obrigações Patronais

RIO MARIA - PA, 22 de Agosto de 2025

Zeny Ribeiro Marinho
Setor Responsável

Zeny Ribeiro Marinho
Diretor do Dpto. de Contabilidade
Sec. Mun. de Assistência Social
Portaria Nº: 1126/2022